



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

ATA DE INSTALAÇÃO


Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (09.08.2016), às 08h00min, no Fórum da Comarca de Oriximiná, onde se encontravam presentes o Excelentíssimo Doutor **JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Excelentíssimo Doutor **VINICIUS DE AMORIM PEDRASSOLI**, Juiz de Direito da Comarca de Oriximiná e **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário da CJCI, deu-se por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Oriximiná, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu João (Carlos Roberto Guimarães Pinheiro), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


VINICIUS DE AMORIM PEDRASSOLI

Juiz de Direito Titular da Comarca de Oriximiná


CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Auxiliar Judiciário



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

NO. PROCESSO: 2016.7.002966-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro 05/09/2016

CLASSE ... CORREICAO - ORDINARIA

COMARCA: ORIXIMINÁ

EDITAL Nº 010/2016-CJCI

PERÍODO: 08 A 12/08/2016

Corregedora: DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Juiz Corregedor: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: Vara Única da Comarca de Oriximiná.

1.2 COMPETÊNCIA: Vara Única.

1.3 MAGISTRADO (A): Vinicius de Amorim Pedrassoli.

1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular

1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Em 30.06.2016 o magistrado assumiu a Comarca de Oriximiná como Titular, em face de sua promoção, todavia, em virtude de suas férias, tomou posse efetivamente no dia 18.07.2016. O Dr. Sidney Pomar Falcão que o antecedeu respondeu no período de 01 a 17.07.2016.

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 ENDEREÇO: O Fórum da Comarca de Oriximiná denomina-se "Juiz Antônio Laureano Diniz" e encontra-se localizado na Travessa Carlos Maria Teixeira, 754 Bairro: Centro – CEP 68.270-000

2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: De acordo com as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria o prédio pertence ao Tribunal de Justiça, entretanto, não soube informar sobre a existência de documentação de doação por parte de Prefeitura Municipal ou se havia Escritura Pública do Fórum.

2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:

Relacionar e descrever:

- 01- Gabinete do Juiz
- 02- Sala do UNAJ/ Protocolo Cível
- 03- Gabinete do Ministério Público
- 04- Sala destinada ao Protocolo do Ministério Público.
- 05- Sala destinada ao mobiliário inservível do Ministério Público
- 06- Sala de Advogados;
- 07- Sala dos Oficiais de Justiça
- 08- Sala da Secretaria do Criminal;
- 09- Sala da Secretaria Cível;
- 10- Sala do arquivo
- 11- Cozinha
- 12- Cela para preso
- 13- Salão de espera
- 14- Banheiro para magistrado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

<p>15- Banheiro feminino 16- Banheiro masculino 17- Estacionamento.</p> <p>Observação: O Fórum não dispõe de Salão do Tribunal do Júri, nem de Gabinete Privativo de Magistrado mas existe espaço suficiente para sua ampliação. As sessões do Tribunal do Júri são realizadas ultimamente no Auditório do CIACA (Centro Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente).</p>
<p>2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: (x) Boas () Regulares () Ruins Justificar: O prédio é todo murado e encontra-se em estado razoável de conservação, ressaltando-se que o banheiro feminino encontra-se com problemas com vazamento. Necessita de uma pintura no Fórum.</p>
<p>2.5 LIMPEZA E HIGIENE: (x) Boas () Regulares () Ruins Justificar: A limpeza do Fórum é feita diariamente pela Sra. Celita Fonseca Lopes, servidora cedida da Prefeitura.</p>
<p>2.6 MOBILIÁRIO: () Bom (X) Regular () Ruim Justificar: Na sala dos Oficiais de Justiça verificou-se que há três CPU que estão totalmente inservíveis, e portanto, sem qualquer utilização. Os móveis da Comarca são antigos precisando serem trocados; algumas mesas e cadeiras apresentam problemas e precisam ser substituídas.</p>
<p>2.7 SEGURANÇA: (X) Boa () Regular () Ruim Justificar: Há um policial militar que faz a segurança do Fórum durante o dia e no período noturno existem dois vigias cedidos pela Prefeitura que trabalham em revezamento. Existe concertina no muro que circunda o terreno e também sistema de alarme interno no prédio.</p>
<p>2.8 ACESSIBILIDADE: () Boa (x) Regular () Ruim Justificar: Existem duas entradas, sendo uma principal destinada ao público e servidores em geral e outra lateral, para entrada de veículos, porém, não existe rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.</p>
<p>2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: () Boa () Regular (x) Ruim Justificar: O imóvel fica localizado na Rua Martinho Tavares – Praça da Saudade s/nº. O imóvel encontra-se fechado e trancado com cadeados, não sendo localizadas chaves, o que impediu o acesso. Segundo informações do Diretor de Secretaria, o imóvel não oferece condições de habitabilidade. O magistrado reside em casa alugada.</p>
<p>MAGISTRADOS</p>
<p>3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Vinicius de Amorim Pedrassoli - Assumiu a titularidade em 18.07.2016 e, portanto, recentemente.</p>
<p>3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Sidney Pomar Falcão: Respondeu – A Partir de 11/04 Até Ulterior Deliberação - P. 1507. 16 (30/03) – Cessou os Efeitos a Contar de 30/06 – P. 3104. 16 (08/07) /Férias do Atual Magistrado Titular: 01 a 30/06 – P. 2495. 16 (01/06) Clemilton Salomão de Oliveira: Respondeu – 01 a 30/06 – P. 2495. 16 (01/06)</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: Férias – 01 a 14/07/2016. No período de 15 a 17.07.2016 o Juiz Sidney Pomar Falcão respondeu pela Comarca.		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: O Juiz cumula a 38ª Zona Eleitoral.		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES Relacionar e descrever: Está programado para este mês de agosto/2016, o mutirão de Violência doméstica para o período de 16 a 19 de agosto e Mutirão das Metas 04 e 06 do CNJ no período de 22/08 a 26/08/16.		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Relacionar e descrever: A partir do dia 15.07.2016 o juiz implantou o sistema de gravação de audiências em vídeo.		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
Sidney Pomar Falcão	01.07.2016	17.07.2016
Clemilton Salomão de Oliveira	01.06.2016	30.06.2016
Sidney Pomar Falcão	01.05.2016	30.05.2016
Rafael Grehs	01.06.2015	30.04.2016
Daniel Ribeiro Dacier Lobato	20.05.2014	30.05.2015
Clemilton Salomão de oliveira	01/05/2013	19/05/2014
Rafael Grehs	02/07/2012	30/04/2013
Valdeir Salviano da Costa	01/05/2012	30/06/2012
Francisco Jorge Gemaque Coimbra	13/04/2010	19/04/2012
A. QUADRO FUNCIONAL (Incluiu: estagiários e conciliadores)		
4.1 GABINETE: Nome: Henrique Braga Farias Cargo: Assessor Jurídico de Juiz. Ato de nomeação: Portaria Nº 0834/2014-GP, de 24.03.2014. Ato de lotação: em 18.03.2014.		
4.2 SECRETARIA: A Secretaria Judiciária da Comarca de Oriximiná, é única, mas para efeito de melhor divisão das tarefas foi dividida em Secretarias Cível e Criminal. Secretaria Cível: Nome: Mauricio Botão de Macedo Cargo: Diretor de Secretaria Ato de nomeação: Portaria Nº 1173/2004 Nome: Waldemar Pantoja dos Santos Cargo: Atendente Judiciário: Ato de nomeação: Portaria: 071/1986 Nome: Manoel Pereira Vieira Neto Cargo: Auxiliar Judiciário Ato de Nomeação:		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

Nome: **Ângelo Soares de Macedo**

Cargo: Auxiliar de serviço gerais

Ato de nomeação: Cedido de Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Secretaria Criminal:

Nome: **Alessandro da Silva Dezincourt**

Cargo: Analista Judiciário

Ato de nomeação: Portaria Nº 3161/2012-GP

Nome: **Carlos Gomes de Sousa Gama**

Cargo: Analista Judiciário

Ato de nomeação: Portaria Nº 4849/2013-GP

Nome: **Francisco Cosmo Campos de Souza**

Cargo: Atendente Judiciário

Ato de nomeação: Portaria Nº 071/1986-GP

Nome: **Silvio Jose Printes Gomes**

Nome: Agent de Segurança

Ato de nomeação: Portaria nº 72/1986-GP

Observação: Não tem estagiário do TJE/PA

4.3. OUTROS SETORES:

DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO

- Não existe um Setor único de distribuição dos feitos. Os processos cíveis são distribuídos pela servidora Luzenilda Carvalho Gato, no Setor de Protocolo e os feitos criminais, pelo servidor Alessandro Dezincourt, na Secretaria Criminal.

Observação: A recomendação é que a distribuição dos feitos seja feita em apenas um Setor, não importando se o feito seja cível ou criminal, a fim de que haja melhor controle e organização, devendo o responsável pela distribuição, extrair relatórios diários e/ou mensais dos processos que ingressaram na comarca e arquivá-los em pastas, o qual inclusive servirá para o controle da quantidade de processos distribuídos mensalmente/anualmente na comarca.

SECRETARIA DO FÓRUM

- Não há na Comarca, a Secretaria do Fórum. Não há um controle efetivo dos magistrados que assumem a comarca ou quando deixam a comarca, com suas devidas portarias arquivadas em pastas.

-O material de expediente é guardado e administrado pelo Diretor de Secretaria da Comarca, o qual é o responsável pelas requisições de material no Tribunal.

Observação: A recomendação aqui é no sentido de que seja criada uma Secretaria e que seja aberta todas as pastas funcionais de cada servidor, registrando e arquivando em cada uma, suas licenças, férias e afastamentos de uma forma geral, bem como, as cópias das portarias de substituições dos magistrados eventuais e dos titulares que exerçam suas funções na comarca, objetivando, assim, que a comarca disponha internamente e a qualquer momento de tais informações para subsidiar, inclusive, informações solicitadas pela Presidência, Corregedoria e outros setores deste Tribunal, bem como mantenha controle dos ofícios /documentos recebidos e expedidos, bem como abrindo pastas de correções realizadas e mantendo dessa forma, um arquivo com referidos dados, e outras informações que se fizerem necessárias, tais como suprimento de fundos, etc..



UNAJ

Nome: **Luzenilda Carvalho Gato**

Cargo: Auxiliar Judiciário – Exerce o cargo de Chefe da UNAJ

Ato de nomeação: Portaria nº 16/1988-GP

Apesar da determinação do Tribunal, que a UNAJ, funcione separadamente de quaisquer outros setores, na Comarca de Oriximiná, por falta de espaço físico, esta encontra-se funcionando juntamente com o Setor de Protocolo Cível.

Observação: A Portaria Nº 0504/2010-GP, determina em seu artigo 1º que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum, cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da Unidade.

CENTRAL DE MANDADOS:

Não existe na Comarca de Oriximiná uma Central de Mandados. Os mandados são distribuídos da seguinte forma: Os feitos cíveis são distribuídos no Protocolo Cível e os feitos criminais, na Secretaria Criminal.

Nome: **Raimunda Zélia Pereira da Silva**

Cargo: Auxiliar Judiciário, exercendo o cargo de Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria Nº 2977/2010-GP

Nome: **Humberto e Souza Sarubbi Junior (licenciado para concorrer a cargo eletivo)**

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria Nº 2977/2010-GP

Observação: Durante a Correição constatou-se que a Sra. Raimunda Zélia é a única Oficial de Justiça que está exercendo tais funções, em face do Sr. Humberto Sarubbi encontrar-se licenciado para concorrer a cargo eleitoral, e pela aposentadoria da servidora Zulmira e, desta forma, encontra-se com uma grande quantidade de mandados para dar cumprimento e segundo esta, procura cumprir as prioridades, tais como: audiências e outras mais urgentes.

COPA E COZINHA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ato de nomeação: Cedida pela Prefeitura Municipal

Ato de nomeação: Ofício nº 186/2012

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Sabrina Napoleão Kalume – Data de entrada em exercício: 18.02.2013.

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Promotora Titular

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Sim. A Justiça Eleitoral;

5.2 DEFENSORA PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: A Titular é a Dra. Andreia Macedo Barreto. Data da entrada em exercício: 18.02.2013, entretanto, ficou afastada há mais de ano da Comarca.

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Defensora Titular.

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

De acordo com as informações do Diretor de Secretaria atualmente a Defensora vem exercendo suas atividades normalmente. A Defensora Pública é a Coordenadoria das Varas Agrárias e no momento da Correição se encontrava na Comarca de Altamira para dirimir conflitos agrários.

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

6.1 VEÍCULOS: A Comarca não possui carro oficial, somente uma lancha que encontra-se há dez meses



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

no Fórum e que ainda não foi utilizada e nem pessoa habilitada para dirigi-la.
6.1.1 FROTA: Não possui.
6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? () Sim (x) Não Observação: Prejudicado.
6.2 INFORMÁTICA: Quando ocorre algum problema que não possa ser resolvido na Comarca é acionado o Setor de Informática do Tribunal, que através de Santarém disponibiliza um servidor para se deslocar até a comarca.
6.2.1 ACESSO Á INTERNET: (x) Bom () Regular () Ruim Justificar: A internet é boa de uma forma geral, mas o sistema LIBRA na maioria das vezes é lento demais e atrasa o bom andamento dos trabalhos diários da Secretaria e conseqüentemente retardo no andamento processual.
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): Existem 12 pontos de rede, mas a quantidade não é considerada suficiente. Os pontos estão distribuídos em todas as salas, entretanto, era necessário colocar mais pontos de redes nas secretarias cíveis e criminais onde ficam lotados mais servidores. Existem 03 pontos de rede em cada Secretaria e não são insuficientes para o número de servidores e para a demanda existente.
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: É utilizado o Sistema LIBRA. Em relação às tramitações internas, o Diretor de Secretaria relatou que nem todos os servidores sabem utilizar o Sistema Libra. Alguns problemas relacionados ao Libra dizem respeito a lentidão do sistema, sobretudo quando se trata de cadastramento de sentenças, despachos e algumas vezes na emissão de relatórios. Esclareceu ainda, que os servidores possuem senha e que, de uma forma geral, o sistema é bom.
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): O Diretor de Secretaria abre diariamente o e-mail da Comarca assim como o Protocolo Integrado e o Malote Digital.
7 - SECRETARIA JUDICIAL
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? (x) Bom () Regular () Ruim Justificar: Os processos e pasta se encoram em bom estado de conservação, entretanto, alguns processos mais antigos se encontram com capa em estado razoável de conservação, entretanto, quando necessário, as capas são substituídas por outras.
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (x) Sim () Não Justificar: De forma geral, a localização de pastas e documentos é rápida. As pastas que se encontram em uso são guardadas na Secretaria Cível.
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? (x) Sim () Não Justificar: Todos os feitos encontram-se cadastrados no Sistema e é fácil a sua tramitação/localização interna correspondente. Observação: A senha deve ser utilizada de forma pessoal e cada um deve ter a sua.
7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (x) Sim () Não Justificar: Ressalta-se que nem todos os servidores sabem lidar com o sistema Libra por falta de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

treinamento, contudo, os que trabalham diretamente com o Libra possuem senha.

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?

Sim Não

Justificar: A Comarca se ressentida da falta de curso que aumentem a capacidade produtiva dos servidores. A equipe da Comarca de Oriximiná é em sua maioria composta de servidores efetivos do quadro, e alguns com muitos anos de trabalhos, outros quase na iminência de requerer aposentadoria, entretanto, contatou-se que a maioria dos servidores necessitam de curso de capacitação na área de atuação dos mesmos. Verificou-se ainda, durante a análise dos processos, equívocos na atuação dos processos no que diz respeito a classe dos processos, o denota que no setor de Distribuição, muitas vezes tem dificuldades para distinguir corretamente a classe pertencente cada tipo de processo, principalmente na área criminal, onde foi constatado tal problemática. Há a necessidade de curso de atualização e aperfeiçoamento para que os servidores possam se reciclar, elevando seus conhecimentos e aprendendo melhores técnicas a serem utilizadas em seus setores, destacando-se sobretudo, cursos na área de informática.

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

Sim Não

Justificar: O diretor de Secretaria relata que apesar das dificuldades dos servidores e da lentidão do Sistema Libra, é feito esforço de todos para o cadastramento de todas as audiências e para acompanhá-las no Sistema. Existe pauta de audiências. As audiências são todas gravadas em vídeo.

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

Sim Não

Justificar:

Observações CJC: De acordo com a certidão lavrada pelo Diretor de Secretaria, em anexo, na contagem extraída do Sistema Libra, constam o total de 4.615, em tramitação naquela Comarca entre cíveis, criminais e infância e juventude e que de acordo com a contagem física realizada foram encontrados 4.107, processos informados constantes do relatório da Correição. Certificou ainda, que a diferença existente entre o número de processos em andamento constantes e extraídos do Sistema Libra e do número de processos em andamento contados de forma física, gerou uma diferença a maior de 508, justificando que tal diferença se explica da seguinte forma: deve-se subtrair 763 processos da Meta 02 que foram julgados no mutirão da Meta no período de 09 a 15 de dezembro de 2009, pois até a presente data as referidas sentenças não foram todas cadastradas no aludido sistema, constando que os mesmos estão em andamento do sistema, alegando ainda que o Dr. Cristiano Arantes e Silva Coordenador daquele mutirão, à época, levou os arquivos das sentenças para Belém, se comprometendo a repassar para o setor de informática fazer tais cadastros, haja vista não ter servidor e tempo suficiente naquela comarca para fazer tais cadastramento e dar baixa no sistema dos referidos processos, mas os mesmos nunca foram feitos no sistema, gerando tal divergência.

Deve, outrossim, o Diretor de Secretaria ultimar as providências necessárias para baixar os processos, para efeito de reduzir taxa de congestionamento.

Observação: De acordo com o Relatório Gerencial extraído do sistema Libra, há 590 processos sentenciados e não arquivados.

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

A Resenha é feita de forma Semanal.

8 - QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

TOTAL GERAL 2013:

Sentença: 2.050

Despacho: 3.463



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

Decisão interlocutória: 494

Audiências:

- Marcadas: 800
- Realizadas: 760
- Remarcadas: 40
- Não realizadas: 0
- Total 800

Tribunal do Júri:

- Marcados: 06
- Realizados: 06
- Remarcados: 0
- Não realizados: 0
- Total: 06

TOTAL GERAL 2014:

Sentença: 1.647

Despacho: 3.153

Decisão interlocutória: 681

Audiências:

- Marcadas: 606
- Realizadas: 556
- Remarcadas: 50
- Não realizadas: 0
- Total: 606

Tribunal do Júri:

- Marcados: 06
- Realizados: 06
- Remarcados: 0
- Não realizados: 0
- Total: 06

TOTAL GERAL 2015:

Sentença: 751

Despacho: 2.932

Decisão interlocutória: 908

Audiências:

- Marcadas: 1008
- Realizadas: 505
- Remarcadas: 503
- Não realizadas: 0
- Total: 1008

Tribunal do Júri:

- Marcados: 05
- Realizados: 0
- Remarcados: 05
- Não realizados: 05
- Total: 05

TOTAL GERAL 2016: Até 03/08/2016

Sentença: 495

Despacho: 2.369

Decisão interlocutória: 619

Audiências:

- Marcadas: 678
- Realizadas: 527



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

<p>-Remarcadas: 53 -Não realizadas: 53 -Total: 678</p> <p>Tribunal do Júri:</p> <p>-Marcados: 06 -Realizados: 06 -Remarcados: 03 -Não realizados: 0 -Total: 06</p>	
8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	QUANTIDADE
CÍVEIS	
CÍVEIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	270
Observações CICI: De acordo com o Portal das Metas, há 648 ações cíveis e criminais incluídas na Meta 02, sendo que 301 são ações cíveis.	
CÍVEIS – META 4/2016-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	09
Observações CICI: De acordo com o Portal das Metas, há 08 ações incluídas na Meta 04, sendo 06 ações cíveis.	
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	446
CÍVEIS – META 6/2016 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013)	11
Observações CICI: De acordo com o Portal das Metas, há 10 ações incluídas na Meta 06.	
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	21
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	05
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	1.890
CRIMINAIS	
PENAIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	386
Observações CICI: De acordo com o Portal das Metas, há 648 ações cíveis e criminais incluídas na Meta 02, sendo 367 ações criminais.	
PENAIS – META 4/2016-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	00
Observações CICI: De acordo com o Portal das Metas, há 08 ações incluídas na Meta 04, sendo 02 ações criminais.	
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	121
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	142
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	193
EXECUÇÃO PENAL	23
PENAIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	1.223
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRAACIONAL	58
SITUAÇÃO DE RISCO	01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

TUTELA	05
GUARDA	214
ADOÇÃO	09
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	08
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	40
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	125
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	30
TOTAL	4.107
Feitos com Tramitação Interna	508
Contagem Física - Tramitação externa	4.107 - 508 = 4.615
ACERVO LÍBRO	4.615

9. INDICADORES GERAIS

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

(x) Sim () Não

Justificar: Cumprido parcialmente o Manual de Rotinas Cíveis e Criminais. Os manuais somente são consultados quando surgem alguma dúvida do procedimento a ser adotado.

9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)

Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA.

Consta-se pelo quadro demonstrativo abaixo que a Meta 1 foi atingida pela Comarca nos anos de 2013 e 2014, com percentuais superiores ao alvo previsto pelas metas, entretanto durante o ano de 2015 a Meta não foi atingida e do ano em curso (2016), tal meta até a data da correição (09 a 11/08/2016) não foi alcançada, mas ainda restam 04(quatro) meses para finalizar o ano e talvez ainda possa ser alcançada, sobretudo ,considerando que a comarca agora tem juiz titular, o qual reside na comarca e que os dados extraídos do sistema somente refletem a situação processual até o mês de maio deste ano. .

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2013 (CUMPRIDA: 278%)	633	1.765
2014 (CUMPRIDA: 164%)	771	1.269
2015 (NÃO CUMPRIDA: 71%)	917	651
2016 (ATÉ MAIO – NÃO CUMPRIDA: 63,89%)	359	230

9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

(x) Sim () Não

Justificar: A Secretaria, para melhor visualização e identificação dos processos o faz da seguinte forma: Os processos de prioridade são identificados com fitas coloridas, seguindo a legenda as seguinte ordem de cor: vermelho: réus presos, amarelo: ato infracionais; preto: idosos; azul: alimentos e execução alimentos, revisão de alimentos e exoneração de alimentos; verde: investigação de paternidade; rosa: guarda, adoção, interdição; laranja: Mandado de Segurança, Lilás: dissolução união, divórcio, acordo e pedidos cumulados de família.

9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

(9) INICIAIS;

(10) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ

(3) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;



(11) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS;
 (4) IDOSO;
 (8) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
 (7) AÇÕES DE ALIMENTOS;
 (2) RÉU PRESO;
 (5) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;
 (1) ALVARÁ DE SOLTURA;
 (12) POR ORDEM CRONOLÓGICA
 (6) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;
 (13) OUTRO
 OBSERVAÇÕES:

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

SISTEMAS SIM NÃO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA X

SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS X

BACENJUD X

CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR X

ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA X

INFOJUD X

SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES X

CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS X

INFOSEG X

CNACL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO X

COM A LEI X

CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO X

CNCA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOlhIDA X

INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA X

BNMP (Resolução 137 do CNJ) X

Observação: Consta que nos dados da Corregedoria e do CNJ que no Cadastro Nacional de Adolescentes em conflito com a Lei há 05 guias cadastradas, mas duas delas estão sem a numeração do processo correspondente. Em relação ao Cadastro Nacional de inspeções nos Estabelecimentos Penais somente constam três inspeções cadastradas no ano de 2016, faltando a dos meses de junho e julho.

9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? () Sim () Não

Justificar: Não há procedimentos desta natureza em trâmite perante a unidade judicial.

10. INDICADORES CÍVEIS

10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):

(Resultado até maio/2016)

Total de processos da Meta 02: 3.990/ alvo: 3.192/ julgados: 3.322; corresponde a 83,26%. META

CUMPRIDA. Sendo que do total de 668 pendentes de julgamento, constam 301 ações cíveis.

O Diretor de Secretaria justificou que somente a partir do dia 15.07.2016, a comarca passou a ter Juiz Titular, o que dificultou o cumprimento da meta em razão do Juiz que respondia por esta comarca só



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

<p>poder estar presente uma semana por mês, por acumular com sua comarca onde é titular, mas segundo dados colhidos do site do TJE/PA a referida Meta foi devidamente cumprida pelo juízo.</p>
<p>10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Os processos de execução fiscal estão sendo impulsionados oficialmente. O juiz impulsionou os feitos julgando muitas ações de execução por prescrição, sendo que a Fazenda recorreu das sentenças e os feitos subiram ao TRF da 1ª Região que julgou procedente as apelações e determinou a continuidade do feito no juízo de 1º Grau. Há no Gabinete do Juiz 446 processos de execução.</p>
<p>10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016 PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013): (Resultado até Abril/2016) Total de processos da Meta 06: 11/ alvo: 07/ julgados: 01/ corresponde a 9,09%. Necessidade de julgamento para atingir a meta: 06. O Diretor de Secretaria justificou que a comarca encontrava-se sem juiz titular e que somente a partir de 18.07.2016 esta passou a contar com Juiz Titular – Dr. Vinicius de Amorim Pedrassoli – o que dificultou o cumprimento da Meta, pois o Dr. Rafael Grehs que respondia pela Comarca, só comparecia à comarca uma semana em cada mês em razão de cumular com a comarca de Juruti de onde é titular.</p>
<p>10.4 PENDÊNCIAS Apreciação de Liminar ou Antecipação de Tutela: Não há pedidos de antecipação pendente de apreciação pelo Juízo em conformidade com as informações do Assessor do Gabinete do Juiz.</p>
<p>11. INDICADORES CRIMINAIS</p>
<p>11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012): (Resultado até maio/2016) Total de processos da Meta 02: 3.990/ alvo: 3.192/ julgados: 3.322; corresponde a 83,26%. META CUMPRIDA. Sendo que do total de 668 pendentes de julgamento, constam 367 ações criminais.</p>
<p>11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: 65</p>
<p>11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 68 Observação: Na DEPOL local somente havia 11 presos, sendo que dentre estes, 01 encontrava-se custodiado por falta de cumprimento de adimplemento de pensão alimentícia.</p>
<p>11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: (Meta 6/2014 – incluir em 100% da Correições e inspeções nas Varas Criminais a verificação do cumprimento da Resolução 66/2009 do CNJ e do percentual dos presos provisórios, devendo ficar abaixo de 40%). Resolução 66/2009 – Verificar se o juiz converte em prisão preventiva ou arbitra fiança nos autos de flagrante. () Sim (x) Não Justificar:</p>
<p>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ: (x) Sim () Não Justificar: O juiz ao chegar o flagrante converte em prisão preventiva ou arbitra a fiança dependendo do caso ou outra medida cabível diferente da prisão.</p>
<p>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? (x) Sim () Não Justificar: Pela análise dos processos verificou-se que os processos estão despachados recentemente e sem pendências. O Diretor de Secretaria justificou que a demora na tramitação regular dos processos ocorre por causa da transferência de réus provisórios da Delegacia local para a Penitenciária em Santarém, o causa transtorno para citação dos presos, e acarreta a posterior expedição de Carta Precatória à Comarca de Santarém para citação dos presos, e leva em média uns dois (02) meses ou mais aguardando o retorno da carta precatória citatória, elevando maior custo para o Estado com</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

transporte dos presos.
11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): Total de processos distribuídos até 2009 de competência do Tribunal do Júri: 135; alvo: 108; julgados: 99; corresponde a 91,66%. Necessidade de julgamento para atingir a meta: 09. Sendo que do total de ações pendentes, 07 estão suspensas.
11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 2014: 05 2015: 00 2016: 11 Observação: Dados extraídos do Sistema Libra, entretanto, de acordo com a Secretaria Criminal da Comarca foram realizados 06 sessões do Tribunal do Júri em 2015 e 06 em 2016, totalizando 12 sessões nos últimos 24 meses até o momento da realização da Correição.(agosto/2016).
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE
12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: 08
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: Havia 06, entretanto, no primeiro fim de semana de agosto 03 fugiram e 01 foi recapturado, restando somente 04.
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: Os menores e adolescentes ficam no CAP. No momento não foi verificado prazo de intenção superior a 5 dias.
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim (x) Não Justificar:
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: De acordo com o Diretor de Secretaria são 11
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: () Sim (x) Não Justificar: Não há nenhum controle por parte da Unidade Judiciária. A entidade que fiscaliza é o CREAS e ao final informa ao Juízo o cumprimento da medida. Secretaria informa que não existe recursos humanos adequados para a devida fiscalização.
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Não. Existe apenas uma unidade CAP (Centro de Atendimento Provisório) onde ficam os adolescentes com internação provisória aguardando o prazo máximo de 45 dias.
12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Não existe dados sobre qualquer inspeção realizada no CAP.
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Sim, O Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Oriximiná – CREAS
13. INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXITEM PROCESSOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

<p>PELO JUÍZO SENTENCIANTE? () Sim (x) Não Justificar: O Juízo de Santarém é o competente para a Execução da pena. A Execução de acordo com o Diretor de Secretaria as guias são expedidas provisoriamente em caso de condenação com recurso e definitiva em caso de condenação com trânsito em julgado, mas a comarca somente é competente para a Execução de Pena quando o réu é condenado em regime aberto e/ou prisão domiciliar ou quando ganha progressão de regime e passa a cumprir o mesmo em regime aberto e/ou domiciliar. Foi relatado pelo responsável pela Secretaria criminal que muitos presos passam a cumprir a pena naquela comarca, entretanto, sem qualquer documentação da Vara de Execução, e que passam até meses para receber tais documentos. Foi constatado na análise dos processos de execução que não há qualquer despacho do juiz da comarca vinculando a preso à comarca para fiscalização do cumprimento da pena.</p>
<p>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? () Sim (x) Não Justificar: A Comarca somente é competente para Execução de pena quando o réu tem que cumprir a pena em regime aberto e/ou prisão domiciliar</p>
<p>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim (x) Não Justificar: O juízo competente é do da Execução localizado em Santarém</p>
<p>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? (x) Sim () Não Justificar: É feito o controle pelo livro de frequência de presos condenados no regime aberto ou prisão domiciliar e quando termina o prazo e extraído do livro as informações de cumprimento ou não e juntada aos autos para decisão. Observação: a recomendação é de que no próprio processo de execução seja juntado folha de frequência do preso, onde ele possa assinar mensalmente e dessa forma haverá maior controle, inclusive, quando do término do cumprimento da pena aplicada.</p>
<p>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Sim. Delegacia de Polícia e o estabelecimento Penal da Comarca Polo de Santarém.</p>
<p>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Sim. A Delegacia encontra-se interdita. Ressalta-se que os presos somente permanecem na Delegacia local durante as apurações das infrações cometidas e em seguida são encaminhados para a Penitenciária de Santarém. Muitas vezes ocorrem problemas de citação e acompanhamento da instrução processual e frequentemente as audiências precisam ser remarçadas.</p>
<p>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Mensalmente. O magistrado assumiu a comarca recentemente mais realizou a vista carcerária juntamente com a equipe da Corregedoria no dia 11.08.2016, momento em que conversou com os presos para saber sobre a situação de casa um e sinalizou que ira priorizar a tramitação de seus feitos em conformidade com a orientação do CNJ.</p>
<p>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Não.</p>
<p>14. PRECATÓRIAS</p>
<p>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 70</p>
<p>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 125</p>
<p>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 116</p>



14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?

() Sim (X) Não

Justificar: Não existe um controle eficiente na tramitação das Cartas Precatórias que são recebidas na comarca para dar cumprimento e tampouco para dar baixa no sistema quando são devolvidas. Não existe livro de registro de cartas precatórias recebidas e devolvidas. De acordo com o Diretor de Secretaria em relação às cartas Precatórias Recebidas, tal controle somente ocorre quando há diligência na Secretaria para verificar retorno de precatória pendentes de devolução há mais de 03 meses e ainda, quando a parte peticiona requerendo informações. Em relação às cartas precatórias expedidas é feito através de ofício enviado via e-mail malote digital e também pelos correios requerendo informações sobre o cumprimento da carta precatória expedida.

Observação: A Comarca deve efetivar um controle mais rígido nos recebimentos e expedições de cartas precatórias, registrando no Sistema Libra ou mesmo em livro específico onde constem data da expedição/recebimento, juízo deprecante, data da juntada do Aviso de Recebimento, etc., prestigiando assim o princípio da razoável duração dos processo previsto no art. 5º, da Constituição Federal.

15 INQUÉRITOS POLICIAIS

15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Não há nenhum no momento da Correição

15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26.

15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 39

16 PETIÇÕES

16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00

16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00

16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 00

16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 00

Observações CJCI: De acordo com o Libra, constam 6.191 petições pendentes de juntada. A secretaria providenciou no momento da correição a devida juntada das petições no sistema dando baixa em todas pendentes restando apenas 42. Nos autos físicos as petições já se encontravam devidamente juntadas. No Resumo Diário extraído do Libra constam, após os reajustes feito pelo Diretor de Secretaria apenas 79.

16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: Não foi detectado nenhuma petição no momento da correição. No Libra, constam 08 petições pendentes de juntadas.

16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 850.

17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA

17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS:

De acordo com as informações do Diretor de Secretaria não há nenhum processo.

Observações CJCI: No sistema Libra constam 1.672 processos paralisados há mais de 100 dias, todavia, em tal quantitativo está



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

inserido todo o acervo da unidade judicial, inclusive aqueles com tramitação externa a outros órgãos.		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: De acordo com o Diretor de Secretaria há 166 Observação: De acordo com o Sistema Libra, há até o momento da Correição, 1330 processos conclusos há mais de 100 dias.		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: De acordo com o Diretor de Secretaria não há nenhum		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: De acordo com o Diretor de Secretaria há 363. Observações CJCI: No sistema Libra constam 1.366 processos conclusos há mais de 100 dias.		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: De acordo com o Diretor de Secretaria há 685. Observações CJCI: No sistema Libra constam 1330 processos conclusos há menos de 100 dias.		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA: (ATÉ 23/06):		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
RAIMUNDA ZELIA PEREIRA DA SILVA Observações CJCI: 304 são mandados do ano de 2016. No sistema constam como distribuídos a servidora, mas efetivamente não foram recebidos ainda pela Oficial de Justiça	455	28/09/2012
ZULMIRA MARIA DA SILVA MARTINS Observações CJCI: 395 são mandados anteriores ao ano de 2016. No momento da Correição a Secretaria providenciou a baixa no sistema dos 413 mandados que se encontravam aberto no sistema e que a mesma se aposentou e não tinha dado a devida baixa, ficando zerado no sistema os mandados que estavam distribuídos sem baixa para a referida Oficial.	413	04/10/2012
HUMBERTO DE SOUSA SARUBI JUNIOR Observações CJCI: 86 são mandados do ano de 2016. A servidora Zulmira se aposentou sem dar baixa nos processos no Libra, bem como não devolveu os mandados que se encontram sob sua responsabilidade para cumprimento. O Oficial de Justiça Humberto encontra-se afastado para concorrer a pleito eleitoral.	139	13/09/2013
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? É verificado mensalmente nos lotes em Secretaria aguardando cumprimento de mandados e quando extrapolado o prazo legal de 30 dias é feito a cobrança do respectivo mandado ao oficial correspondente. A Comarca no momento conta com somente 02 Oficiais de Justiça, haja vista que no mês de março do corrente ano se aposentou a Oficial de Justiça Zulmira e no momento somente conta com uma (01) Oficial para cumprimento dos mandados (Raimunda Zélia), pois o Sr. Humberto entrou de licença por três meses para concorrer as eleições municipais, com retorno previsto para o mês de outubro/2016.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA (ATÉ 24/06/2016): Total: 465		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	319	18/11/2011
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	99	24/07/2012
17.7.3 ADVOGADO	47	17/08/2012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

7.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (x) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? A Cobrança somente é feita quando procurado pela parte contrária ou quando da necessidade de juntada de alguma peça processual quando da consulta do processo, em razão da grande demanda e a existência de poucos servidores. Observação: Deve haver um maior controle nos processos com cargas que extrapassem os prazos legais, especialmente em relação aos advogados.		
18. ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJG E Nº 04/2014-CJG)		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ? () Sim (x) Não Justificar: Os processos se encontram cadastrados parcialmente no sistema Libra, e de acordo com o Diretor de Secretaria houve um período em que as senhas dos se servidores não estavam habilitadas para fazer o cadastramento no sistema. De acordo com o mesmo é feito o Cadastro no Sistema do CNJ. Observação: Verificou-se na Correição a existência de apenas cinco armas cadastradas no sistema. A recomendação é no sentido de que sejam devidamente cadastradas as armas de fogo.		
18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim (X) Não Justificar: Não há locais próprios para a guarda de armas. A última entrega de armas ao Tribunal ocorreu em maio do corrente ano. Algumas armas, estão guardadas na Secretaria Criminal e outras colocadas no arquivo. As drogas não são mais recepcionadas no Fórum.		
18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS? () Sim (x) Não Justificar: Parcialmente. Não há um controle efetivo de tais objetos na Secretaria. Não existe livro de controle e o registro no sistema Libra está sendo efetuado paulatinamente, não refletindo a quantidade real de objetos apreendidos na Comarca.		
18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS: Obs.: Consta em anexo relação parcial, pois nem todos os objetos encontram-se cadastrados no Sistema.		
18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO? 18.6 (X) Sim () Não Justificar: Algumas armas de fogo ainda estão pendentes de recolhimento por parte da Comissão responsável do TJE, aguardando o próximo recolhimento, o qual é feito anualmente pelo Tribunal.		
18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)? () Sim (X) Não Justificar: De acordo com o Diretor de Secretaria o arquivo da Comarca guarda todas as armas e bens apreendidos e todos os processos julgados arquivados numa sala que seve de arquivo, o que tornou o espaço difícil de ser organizado por ser muito pequeno para demanda de objetos. Observação: Em inspeção ao arquivo, foi verificado da necessidade de melhor organização.		
19. CUSTAS E DEPOSITOS JUDICIAIS		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Consta da relação anexa a quantia de R\$11.886,37
19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar:
19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: O Diretor de Secretaria esclareceu que não houve determinação do Juízo para levantamento de tais depósitos até o momento, conforme relação em anexo. Observações CICI: Somente constam três depósitos e respectivos titulares, conforme abaixo especificados: Tiago Batista Barroso – valor 880,00 Laercio Brunner Marialva da Rocha – valor: 880,00 TJE-SEPLAN – valor: 10.126,37 Total: 11.886, 37
19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não A servidora Luzenilda Carvalho Gato é a responsável pela UNAJ.
19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Ressalta-se que alguns advogados enviam a petição inicial pelos correios e às vezes a mesma não vem acompanhada do Relatório e Conta do Processo, mas somente o boleto com comprovante de pagamento.
19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificar: De acordo com o Diretor de Secretaria em face do princípio da duração razoável do processo o juízo prola as sentenças antes do pagamento das custas finais, caso existam, ficando para ser cobrada da parte vencida após o final do processo. OBSERVAÇÃO: A Lei nº 8.328/2015, determina que a cobrança de custas finais deverá ser feita antes da prolação da sentença.
20. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA: Depois da última correição realizada em 2014 a Comarca se esforçou bastante para cumprimento da demanda no prazo da duração razoável do processo e com isso alcançou o cumprimento de metas importantes como a META 01 e 02 do CNJ, estando no período de 2014 a meado de 2015 com Juiz Titular na Comarca. De junho de 2015 á Maio de 2016 a Comarca ficou sem Juiz Titular o que começou a ocasionar congestionamentos nas marchas processuais e cumprimentos das METAS fazendo com que o acervo começasse a crescer em razão do não cumprimento da META 01 CNJ. As maiores dificuldades encontradas na Comarca que fazem os processos não cumprir a sua razoável duração são: - os meios estruturais como quadro reduzidos de servidores qualificados para a demanda existente; - não realização de estudo social do caso por equipe técnica da Prefeitura e ainda também pela equipe técnica do Polo de Santarém, travando os processos que do mesmo dependem; - devido a Comarca ficar períodos anteriores sem Juiz Titular ocasionou acúmulos de processos criminais de réus soltos para agendamento de audiência para instrução do feito,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ORIXIMINÁ

tornando-se quase impossível pro juízo organizar a pauta pra agendar processos de réus presos provisórios, processos de prioridades criminais e cíveis e outros em geral e ainda agendar esses processos criminais de réus soltos que acumularam na secretaria para designação de audiência;

- outro ponto importante é que do mês de abril/16 se aposentou um Oficial de Justiça e ficamos com apenas dois oficiais lotados na Comarca, sendo que atualmente saiu um Oficial de Licença pra concorrer às Eleições Municipais ficando a Comarca com apenas um Oficial de Justiça para uma demanda de 4 mil processos, causando demora processual por causa do lento cumprimento dos mandados expedidos em alguns processos.

- outro ponto importante a ser destacado é que tivemos vacância de alguns cargos em função de exoneração e aposentadoria de alguns servidores (Jéssica Tolentino – Auxiliar Judiciário, Maria do Socorro dos Anjos Printes – Atendente Judiciário e Zulmira Maria da Silva Martins – Oficial de Justiça) e não foi colocado servidores em substituição a este, reduzindo ainda mais o quadro de servidores da Comarca, prejudicando assim a marcha processual em sua duração razoável.

- Outro ponto a destacar é que a Comarca não possui ainda carro Oficial e devido à grande demanda processual e a Comarca ser enorme em extensão territorial se faz necessário urgentemente um Carro Oficial para dar suporte ao Juízo na execução de suas atividades externas.

- A casa Oficial do Juiz está inutilizada há muito tempo e devido não termos espaço no Fórum suficientes para separar processos julgados arquivados dos demais bens apreendidos, uma saída seria adequar a casa Oficial para servir de arquivo para que se possa dar a devida organização aos processos arquivados e aos bens apreendidos.

21. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO

O Magistrado entrou em efetivo exercício na Comarca aos 18/07/16, alegando que está organizando a Comarca com o objetivo de atingir o máximo de efetividade na prestação jurisdicional, aplicando a experiência adquirida nas lotações anteriores, com idealização de mutirões de conciliação e de assuntos específicos, assim como de duas semanas de Júri.

Ratifica os pleitos do Diretor de Secretaria, ressaltando os seguintes pontos:

- Necessidade de um **gabinete exclusivo** para o trabalho do Magistrado e atendimento às partes, com banheiro, haja vista que consta somente uma sala de audiências sem banheiro à disposição do Magistrado;

- Fórum necessita de reforma de manutenção, principalmente pintura e ampliação, tendo em vista que todos os ambientes são reduzidos em relação à demanda de processos;

- Necessidade de **carro oficial**, para execução dos serviços, tendo em vista que se trata de cidade de porte destacável, com aproximadamente 68 mil habitantes;

- Servidores – para concluir a equipe mínima razoável para execução dos serviços judiciais, sem utilização de voluntários sem remuneração, há necessidade de nomeação dos servidores que foram aposentados, apenas com intuito de recompor o quadro, consistente de dois auxiliares judiciários e um oficial de justiça pelo menos, assim como de contratação de um estagiário;

- repisa-se que a **situação mais crítica é a do oficial de justiça**, posto que uma aposentou-se e o Sr. Humberto encontra-se licenciado para atividade eleitoral e a única funcionária na função é a Sra. Raimunda Zélia Pereira da Silva, Auxiliar Judiciário exercendo o cargo de Oficial de Justiça, logo, desvirtuada de sua função, sendo que a mesma possui 61 anos e já completou tempo de serviço para aposentadoria, sendo que não exerce seu direito em função da impossibilidade da Comarca ficar sem nenhum oficial de Justiça;

- Ainda existe grande dificuldade nos casos que necessitam de estudo social, tendo em vista que



o Município ainda não tem se demonstrado acessível para realização de convênio e a equipe interdisciplinar do polo de Santarém não tem condições de atender a todas as Comarcas do polo; sugerindo-se a criação de uma equipe interdisciplinar exclusiva para atender a Municípios do interior do baixo amazonas, devido a grande demanda dos Municípios e às dificuldades geográficas da região;

- Sugere que o Tribunal autorize a transferência do arquivo para a casa oficial do Magistrado, mediante pequena reforça de adaptação desta e a transformação da atual sala de arquivo em gabinete do Magistrado, com necessidade de construção de um banheiro;

- Falta verba específica para guardar o Barco oficial em marina e para combustível a fim de dar efetividade ao veículo;

- Falta Defensora Pública efetiva na Comarca, vez que a titular vem exercendo suas funções em Altamira;

- considerando a grande rotatividade de Juízes nos últimos anos, constam atualmente 182 processos conclusos para sentença de mérito e mais de 500 audiências criminais para serem designadas, solicita intervenção desta Corregedoria junto à Presidência, a fim de ser designado Juiz auxiliar para tentar reduzir o elevado acervo acumulado de sentenças e audiências criminais. Pedido a ser encaminhado esta semana para a Presidência.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Correição Ordinária na Comarca de Oriximiná ocorreu no período de 09 a 11 do mês de agosto do corrente ano e teve como principais objetivos verificar o andamento dos trabalhos judiciais e extrajudiciais da comarca, considerando que a última Correição realizada naquela Unidade Judiciária ocorreu em 2014, somado ao fato de que mesma passou mais de ano sem juiz titular, bem como diagnosticar os problemas mais expressivos da comarca e apontar sugestões/recomendações a fim de a mesma retome sua trajetória de prestar uma prestação jurisdicional mais célere, atendendo às expectativas da comunidade.

É necessário tecer algumas considerações sobre a parte Administrativa da Comarca.

O Fórum é antigo e precisa de reformas, tais como pintura e reformas dos banheiros. Possui uma área construída pequena em relação ao tamanho da área total do terreno, possibilitando sua ampliação inclusive, quando necessário, a construção de uma segunda Vara, bem como a construção de Tribunal do Júri, que hoje é realizado fora do Fórum, causando, assim, sérios problemas para o transporte dos computadores e demais móveis e equipamentos necessários para o funcionamento das sessões do Tribunal do Júri.



A Secretaria da Unidade Judiciária, para melhor otimização dos serviços, foi dividida em duas partes: uma que cuida dos processos cíveis e outra que cuida dos processos criminais. Os dois ambientes são de são de tamanho pequeno para comportar os moveis e o acervo. As instalações dos pontos de rede são insuficientes para a utilização dos servidores e precisa ser instalados mais pontos de rede para melhor utilização pelos servidores

Não há acessibilidade aos Portadores de necessidades Especiais.

A segurança do Fórum é feita por dois vigias cedidos da Prefeitura Municipal de Oriximiná, os quais trabalham em forma de revezamento.

Não há na Comarca um Setor específico responsável pelas pastas funcionais, ofícios expedidos, ofícios recebidos, controle dos magistrados titulares e/ou substitutos em suas ausências na Comarca, requisição de material, suprimento de fundos e outras atividades correlatas que auxiliam o magistrado na administração do Fórum.

A residência oficial se encontra abandonada há anos e não foi possível adentar em suas dependências, pois a chave da mesma foi extraviada.

O Quadro de servidores é reduzido e composto em sua maioria por funcionários concursados, os quais após longos anos de trabalho, alguns já se encontram em fase de aposentadoria, enquanto que outros já se aposentaram (03), sem que tenha havido a nomeação de novos servidores para substituí-los e/ou auxiliá-los nas tarefas diárias, desfalcando-se dessa forma, o quadro de servidores.

É importante destacar que no momento da Correição verificou-se que há somente uma servidora concursada no cargo de Auxiliar Judiciário que se encontra exercendo as funções de Oficial de Justiça, em razão da aposentadoria da Oficial de Justiça Zulmira somando ao fato de que outro Oficial da Comarca, Sr. Humberto Sarubbi se encontrar licenciado para concorrer a cargo eleitoral, e dessa forma, sobrecarregando a única servidora, que apesar demonstrar toda a boa vontade no cumprimento dos mandados, se encontra, sozinha para cumprir todos os mandados da comarca.

Em conformidade com o Sistema Libra consta que a mesma possui 455 mandados para cumprimento, mas após os devidos questionamentos, ficou esclarecido que a maioria seria os remanescentes deixados pela Sra. Zulmira acrescentados pelos deixados pelo Sr.



Humberto, os quais estão constando registrados no sistema, mas de fato, a mesma ainda não os recebeu para cumprimento.

É a situação é crítica, pois além dos fatos acima relatados, a Oficial de Justiça além de cumprir os mandados da área urbana, muitas vezes precisa se deslocar para as áreas rurais, chegando, a passar mais de um dia fora da sede da comarca, além dos mandados com prioridades para sua execução.

O Juízo está encontrando dificuldades para a realização de estudo social de caso, porque o Polo de Santarém, em conformidade com o Ofício recebido da Dra. Josineide Pamplona, não pode fazê-lo por já estar com uma demanda considerável de pedidos para atender e ainda realiza de outras comarcas do Polo. O problema toma dimensões ainda maiores, uma vez que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, da Comarca de Oriximiná, também se recusa a fazê-los.

Outro ponto a destacar, é falta de qualificação dos servidores, pois nem todos sabem utilizar o Sistema Libra e muitas vezes ocorre lentidão no mesmo, sobretudo, quando do cadastramento de sentenças e despachos, etc, apesar de ter sido aumentado o nº de KBPS da comarca.

Apesar da extensão da comarca, não existe carro oficial, para atender as demandas internas do Fórum. O Tribunal mandou uma lancha para comarca, a qual se encontra há dez meses parada por falta de servidor habilitado para dirigi-la.

Quanto às Metas estabelecidas para cumprimento pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2016, foi observado que a Comarca no ano de 2013 conseguiu superar a expectativa da Meta 1, cumprindo a meta em 278% além do que havia previamente sido designado e no ano seguinte, qual seja, 2014 igualmente atingiu a Meta e a ultrapassou, chegando a 165% do que havia sido estipulado. Contudo, no ano de 2015, a Unidade passou por diversos problemas relacionados a ausência de Juiz Titular e não conseguiu manter os níveis de produtividade desejáveis, como havia ocorrido nos dois anos anteriores e a Meta 1 não foi atingida.

Ressalta-se que a Meta 1, prevista para o ano e 2016, até o momento da Correição ainda não havia sido alcançada e, de acordo com os dados extraídos do Sistema Libra foram distribuídos 359 processos e prolatadas 230 sentenças, atingindo o grau de cumprimento de 63,89%, no entanto, ainda restam quatro meses para a finalização do ano e ainda pode ser alcançada, mesmo porque com a titularização do magistrado na



comarca, a tendência é que os processos retomem sua tramitação de forma regular.

Analisando, por amostragem, os processos em tramitação na Unidade Judiciária observou-se que em face da ausência de juiz titular durante um ano, com uma demanda crescente, os processos foram se acumulando, existindo hoje na Secretaria Criminal aproximadamente 600 processo para ser impulsionados e de acordo com a certidão lavrada pelo Assessor do Juiz, no Gabinete, existem 626 processos cíveis e 18 criminais para despachos e 157 cíveis e 25 penais para sentença, totalizando, 783 cíveis e 43 penais, e no total geral, 826 processos.

Importante pontuar ainda, que muitas audiências são marcadas e remarcadas mais de uma vez, gastando material e multiplicando o trabalho da Secretaria que precisa refazer os mandados, da Oficial que necessita se deslocar novamente para cumprir os mandados além de haver o desgaste para as partes que comparecem no fórum, algumas vezes se deslocando de regiões longínquas, geralmente da zona rural, via de regra, pelos rios, etc., e quando chegam no Fórum, as audiências por diversos motivos não se realizam gerando assim um maior descrédito na Justiça.

Em relação à Meta 2/2016, de acordo com os dados extraídos do Libra, em que o objetivo é julgar 80% dos processos distribuídos até 2012, esta Meta, até o momento da Correição já havia sido alcançada, uma vez que, de acordo dados extraídos do Sistema Libra, o acervo consta o total de 3.990 processos, destes o alvo a ser atingido era 3.192 e a comarca alcançou 3.322, cumprindo assim, 104%, restando pendentes de julgamento, 301 processos cíveis e 342 penais.

Quanto à Meta 4/2016, que diz respeito à Improbidade Administrativa e crimes contra a Administração Pública, em conformidade com os dados extraídos do Libra, verificou-se que a Meta não foi atingida, uma vez que o acervo consta 11 processos, o alvo era julgar 08, mas somente foram julgados 03, atingindo o grau de cumprimento de 38,96%, havendo assim, a necessidade julgamento de 5 processos.

Em relação à Meta 6 – Ações Coletivas, que deve ser julgado até 31.12.2016, o percentual de 60%. A referida meta não foi atingida, uma vez que em conformidade com os dados extraídos do acervo, contam 11 ações, sendo que o alvo a ser atingido era 7, mas somente foi julgada 01, atingindo o grau de cumprimento de 15,15%.

Quanto aos processos de réus presos, pela análise dos mesmos, verificou-se que se encontram com despachos recentes. A



problemática diz respeito ao fato da Delegacia se encontrar interditada e os presos são encaminhados para a Santarém antes da citação dos presos, o que gera problemas de citação, dilatando a instrução criminal, pois em face da expedição de carta precatória, o feito se arrasta por longos meses para conseguir obter a aludida citação.

Não existe qualquer controle com relação aos processos de Execução Penal, em andamento na Comarca, nem mesmo a indicação da data do recebimento.

Deve o Diretor de Secretaria ultimar as providências necessárias para o efetivo controle desses feitos.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, o controle da frequência dos apenados é feita através da assinatura em livro próprio ao final do cumprimento da pena e emitida certidão juntada aos autos e estes devolvidos ao Juízo da Execução competente.

Constatou-se também que nem todos os bens apreendidos se encontram devidamente cadastrados no Sistema Libra.

É importante ainda ressaltar que durante a Correição realizada na Unidade Judiciária de Oriximiná foram atendidos alguns advogados, inclusive o vice-presidente da Subseção local da OAB, partes e advogados que procuravam informações sobre o andamento de processos.

Foi verificado também em muitos processos a prática da juntada de despacho com designação de audiência, porém sem a data do ato. Em virtude disso, a Secretaria lançava uma data muito distante da data do despacho, o que prejudicava a realização da audiência, fazendo com que fosse certificada que a audiência deixou de ser realizada porque o juiz que respondia pela comarca não pode comparecer ou que houve readequação da pauta.

Concluindo, a Comarca apesar de ter passado praticamente um ano sem juiz titular, vem conseguindo, apesar de todos os problemas acima enumerados, superar aos poucos os entraves encontrados, chegando mesmo a alcançar algumas metas estipuladas pelo CCNJ e considerando que a mesma já possui atualmente juiz titular, a tendência é que sua produtividade volte a crescer, melhorando assim a prestação jurisdicional.

São estas as considerações feitas pela CJCI.

Objetivando melhorar a produtividade da comarca procedemos as seguintes recomendações:



1. Deve a Unidade Judiciária criar uma Secretaria Administrativa do Fórum com designação de um servidor para exercer a função de Secretário, para se obter um controle não só da vida funcional dos servidores, bem como dos juízes que exerceram funções judicantes na Unidade, registrando os períodos de suas entradas e de saídas, criação de pastas com ofícios expedidos e recebidos, pastas de controle de material recebidos, prestação de contas do suprimento de fundos, e tantas quantas forem necessárias para o bom andamento dos trabalhos na Comarca.
2. Deve o Juízo oficiar à Presidência, requerendo autorização para a utilização da casa oficial do magistrado para servir como arquivo.
3. Deve o Juízo oficiar à Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de que verifique a possibilidade e nomeação de Oficial de Justiça e mais servidores para a Comarca.
4. O magistrado deve verificar a possibilidade de efetuar um Convenio do Tribunal e Prefeitura local para a realização de estudo social de casos.
5. Envidar esforços para o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ.
6. Agilizar os processos dos réus presos provisórios.
7. Centralização e Distribuição dos feitos cíveis e criminais num único Protocolo.
8. Remessa dos processos à UNAJ para elaboração e cobranças das custas antes da prolação da sentença, conforme dispõe a Lei nº 8.238/2015.
9. Oficiar ao Defensor Público-Geral para verificar a possibilidade de permanência efetiva da Defensora Pública naquela Comarca.
10. Oficiar à presidência desta Corte, solicitando que seja verificada a possibilidade de disponibilizar um carro para atender a Comarca de Oriximiná.
11. Oficiar à Secretaria de Informática para que seja ampliado o número de pontos de rede na Comarca, a fim de melhorar os trabalhos dos servidores.
12. Proceder o arquivamento no Sistema Libra dos processos que se encontram pendentes de baixa.
13. Cumprir integralmente os manuais de Rotinas Cíveis e Criminais.



14. Proceder a alimentação/atualização dos dados do CNJ, mensalmente, ainda que não há movimentação.
15. Impulsionar os Processos de Execução Fiscal.
16. Evitar a prática de juntada de despacho com designação de audiência sem data do ato, para posterior preenchimento.
17. Observar sempre o prazo máximo de 45 dias de internação provisória dos adolescentes
18. Maior controle nos processos de Execução Penal, especialmente em relação aos presos que estão cumprindo pena na comarca, e vem assinando lista de frequência, entretanto, sem qualquer documentação;
19. Controle mais eficaz as Cartas Precatórias Expedidas e Recebidas, devendo ser priorizado o cumprimento das Cartas Precatórias.
20. Verificar os processos que se encontram com cargas e prazos excedidos à Defensora à Promotora e advogados e adotar as medidas cabíveis.
21. Substituir as capas e alterar as classes dos processos criminais que ainda continuam autuados como Inquérito Policial, entretanto, já se encontram com a Denúncia ofertada pelo Órgão Ministerial.
22. Impulsionar os processos do Tribunal do Júri.
23. Proceder maior celeridade nos processos que se encontram paralisados.
24. Oficiar à Secretaria de Administração do TJ/PA, no sentido de ser providenciado suprimento para abastecimento da lancha voadeira da Comarca.
25. Deve o SR. Juiz da Comarca adotar o despacho-mandado para melhor otimização dos serviços da Secretaria da Unidade.
26. Efetuar mutirões pontuais.
27. Oficiar à Secretaria de Segurança Pública informando-lhe da interdição da Delegacia local, face as péssimas condições.

São estas as recomendações à Unidade Judiciária de Oriximiná.

Belém, 09 de setembro de 2016.

Dr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



DELEGACIA DE POLÍCIA DE ORIXIMINÁ

A Delegacia de Polícia tem como Delegado o Dr. Erick Peterson da Silva, o qual é concursado. Fica localizada na Av. Independência, 86, no bairro Santa Terezinha. Possui 03 investigadores, que trabalham em revezamento de 24/48, 02 Escrivães e 06 Investigadores de Polícia.

No momento da Correição, o Magistrado da Comarca, Dr. Vinicius Pedrassoli realizou a inspeção carcerária, acompanhada pela equipe da Correição.

Foi verificado a existência de 11 presos provisórios, sendo 01 por inadimplemento da pensão alimentícia.

Há 05 celas, entretanto apenas duas estão funcionando.

A alimentação dos presos é fornecida pela SUSIPE. Não há adolescentes ou mulheres custodiados. Os presos não tomam banho de sol, porque de acordo com o Delegado, não há efetivos suficientes para repará-los, bem como pela ausência de espaço físico apropriado.

Não foi relatado caso de nenhum custodiado estar acometido de doenças, mas de acordo com o Delegado quando isso ocorre leva o preso à Unidade de Saúde.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

ATA DE ENCERRAMENTO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (12.08.2016), às 19:00min, no Fórum da Comarca de Oriximiná, onde se encontravam presentes o Excelentíssimo Doutor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Excelentíssimo Doutor **VINICIUS DE AMORIM PEDRASSOLI**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Oriximiná e **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário da CJCI, deu-se por encerrada Correição Geral Ordinária na Comarca de Oriximiná, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu Carlos Roberto Guimaraes Pinheiro (Carlos Roberto Guimaraes Pinheiro), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


VINICIUS DE AMORIM PEDRASSOLI
Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Oriximiná


CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Auxiliar Judiciário